



CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE

INVENTÁRIO DO ACERVO CARTORÁRIO

ORIENTAÇÕES

O inventário deverá ser confeccionado observando-se as seguintes orientações:

a) para cada livro inventariado o Notário e/ou Registrador deverá observar os dados constantes do quadro abaixo, com as adaptações necessárias as peculiaridades de cada serviço:

LIVRO _____	
1 - NÚMERO DE ORDEM	_____
2 - FOLHAS NUMERADAS	() Sim () Não / Última folha: _____
3 - FOLHAS RUBRICADAS	() Sim () Não
4 - TERMO DE ABERTURA	() Sim () Não
- FINALIDADE:	() Sim () Não
- DATA:	() Sim () Não ____ / ____ / ____
- ASSINATURA DO OFICIAL DE REGISTRO:	() Sim () Não
5 - TERMO DE ENCERRAMENTO	() Sim () Não
- FINALIDADE:	() Sim () Não
- DATA:	() Sim () Não ____ / ____ / ____
- ASSINATURA DO OFICIAL DE REGISTRO:	() Sim () Não
6 - ÍNDICE	() Sim () Não
7 - OBSERVAÇÕES	

b) No campo “observações” deverão constar informações acerca de eventuais imperfeições que forem encontradas nos respectivos livros, tais como rasuras ou folhas faltantes;

c) Todas as folhas do inventário deverão ser assinadas pelo responsável da serventia, constando ao final a data de sua conclusão;

d) Em caso de dúvida, o Notário e/ou Registrador deverá comunicar-se imediatamente com a Corregedoria-Geral da Justiça, de forma que o prazo estipulado para a entrega do inventário não seja prejudicado.